



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADIMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 002 /17

Processo Administrativo nº 17/10/4.470

Interessada: Secretaria Municipal de Assistência Social

Termo de Colaboração nº 128/17

Objeto: Prorrogação por 30 (trinta) dias

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIREITO DE SER**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.962.266/0001-88, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 128/17, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 128/17 em 30 (trinta) dias.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 37.116,60 (trinta e sete mil, cento e dezesseis reais e sessenta centavos).

TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

3.1 Fica alterada a cláusula 3.1 do Termo de Colaboração nº 128/17, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"3.1 O presente termo vigorará a partir de 03 de março até 31 de maio de 2017, podendo ser denunciado pelos partícipes, a qualquer tempo, com as respectivas sanções e delimitações claras de responsabilidades, desde que comunicado por escrito, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, podendo ser prorrogado, desde que não exceda a cento e oitenta dias."



QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 31 de maio de 2017

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE

Secretária Municipal de Assistência Social

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIREITO DE SER

Representante Legal: Priscila Graner Pinto Ribeiro

CPF nº 252.203.758-73



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 17/10/4470

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

Conveniente: Município de Campinas

Conveniada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIREITO DE SER

Termo de Colaboração n.º 128/17

Termo de Aditamento de Colaboração n.º 002/17

Na qualidade de **CONVENIENTE** e **CONVENIADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 31 de maio de 2017

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE

Secretária Municipal de Assistência Social

e-mail institucional : assistencia.social@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: janevalente@campinas.sp.gov.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIREITO DE SER

Representante Legal: Priscila Graner Pinto Ribeiro

CPF n.º 252.203.758-73

contato@direitodeser.org.br